

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 642ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às dez horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, realizou-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima segunda reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles, Sidney Antonio Verde e a Conselheira Mariana Pescatori Candido Silva. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:**

**I.01 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se quanto a indicação para o Conselho Fiscal da SPA, do Sr. ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA, consubstanciado no Ofício nº 393/2022/ASSAD/GM, de 15/08/2022, indicado pelo Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 317/2022/ASSAD/GM, datado de 28/07/2022, conforme registrada na Ata nº 15 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 11/08/2022, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16. Documento nº 18877/2022. *O Colegiado, por unanimidade, se manifestou favorável a indicação do Minfra, do Sr. Anderson Marcio de Oliveira, para compor o Conselho Fiscal da SPA, tendo em vista o indicado cumprir os requisitos exigidos pela Legislação vigente, solicitando que a referida manifestação seja encaminhada a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para que seja agendada Assembleia Geral dos Acionistas. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 096.2022.* Na sequência

passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**